



Decreto Nº 2250 - de 28 de Fevereiro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA	
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2.02.00.08.243.0015.2.0012-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	R\$ 28,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 28,00
Total da Unidade 02	R\$ 28,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.04.00.10.301.0009.2.0017-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ESF	R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 50.000,00
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 1.769,00
2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 3.000,00
2.04.02.10.301.0009.2.0021-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 95,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 4.864,00
Total da Unidade 04	R\$ 54.864,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.05.02.12.361.0003.2.0040-118 - 3.1.90.94.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	R\$ 442,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 442,00
Total da Unidade 05	R\$ 442,00
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO	
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO	
2.06.00.17.512.0010.2.0050-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESGOTO	R\$ 140,00
2.06.00.18.541.0012.2.0053-100 - 3.1.90.16.00 UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM RESIDUOS SOLIDOS	R\$ 129,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 269,00
Total da Unidade 06	R\$ 269,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2.09.00.15.451.0011.2.0075-100 - 3.1.90.16.00 SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	R\$ 113,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 113,00
Total da Unidade 09	R\$ 113,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
2.11.00.26.782.0013.2.0079-100 - 3.1.90.16.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM	R\$ 984,00
2.11.00.26.782.0013.2.0079-100 - 3.1.90.94.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM	R\$ 28,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 1.012,00
Total da Unidade 11	R\$ 1.012,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.12.01.08.244.0015.2.0088-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	R\$ 4.404,00
2.12.01.08.244.0015.2.0088-156 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	R\$ 100,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 4.504,00
Total da Unidade 12	R\$ 4.504,00
Total da Instituição 02	R\$ 61.232,00
Total Geral Acrescido	R\$ 61.232,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA	
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2.02.00.08.243.0015.2.0012-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	R\$ 28,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 28,00
Total da Unidade 02	R\$ 28,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	

Publicado em 24/02/2019
Assinatura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



2.03.00.04.123.0002.2.0014-100 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E FAZENDÁRIA	----- R\$	95,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	95,00
Total da Unidade 03	----- R\$	95,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	50.000,00
2.04.00.10.301.0009.2.0017-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ESF	----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	50.000,00
Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS	----- R\$	3.000,00
2.04.01.10.122.0021.2.0020-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.000,00
Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	----- R\$	1.769,00
2.04.03.10.302.0018.2.0030-102 - 3.1.90.04.00 MANUT.REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALIZADA	----- R\$	1.769,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	1.769,00
Total da Unidade 04	----- R\$	54.769,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	----- R\$	1.366,00
2.05.01.12.122.0003.2.0038-100 - 3.1.90.16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	----- R\$	1.366,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.366,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	----- R\$	442,00
2.05.02.12.361.0003.2.0040-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	----- R\$	442,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	442,00
Total da Unidade 05	----- R\$	1.808,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	----- R\$	4.404,00
2.09.00.15.451.0011.2.0075-100 - 3.1.90.11.00 SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	----- R\$	4.404,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.404,00
Total da Unidade 09	----- R\$	4.404,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	----- R\$	28,00
2.11.00.26.782.0013.2.0079-100 - 3.1.90.04.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM	----- R\$	28,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	28,00
Total da Unidade 11	----- R\$	28,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	100,00
2.12.01.08.244.0015.2.0088-156 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	----- R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	100,00
Total da Unidade 12	----- R\$	100,00
Total da Instituição 02	----- R\$	61.232,00
Total Geral Anulado	----- R\$	61.232,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 28 de Fevereiro de 2019



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 28/02/2019
Assinatura 